

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PATROCÍNIO

Entre:

A Clear Trading, Lda, contribuinte n.º 513 731 890, com sede na Rua do Ferro 593, Freguesia de Lufrei, Concelho de Amarante neste ato representada por Francisco Ricardo Fontes Guerra da Mota, titular do cartão de cidadão 10165477 e por Daniel José Cepa Carvalho, titular do Cartão do Cidadão com o número de identificação civil 10499701 com poderes para o ato nos termos da certidão permanente 5210-2046-7648, adiante designada por CLEARGAS

e

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, contribuinte n.º 501 441 670, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 1510, Freguesia de S. Gonçalo, Concelho de Amarante neste ato representada por Adelmo Vasconcelos Guimarães, titular do cartão de cidadão 00986656 6 ZYO e do número de identificação fiscal 159104050 com poderes para o ato nos termos da certidão permanente 0156-4152-7534, adiante designada por PATROCINADA

Considerando que:

A CLEARGAS promove e incentiva o estabelecimento de diversas parcerias tendo em vista a divulgação e a expansão das suas actividades em particular o comércio de gás propano.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, no âmbito das suas actividades tem por objectivo promover a formação e a actividade desportiva em particular o futebol para a que deve captar recursos financeiros sob a forma de parcerias.

Ambas reconhecem que a disponibilidade de energia, neste caso gás propano, disponível de forma barata e segura é um factor de melhoria da qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento individual e a coesão social, devendo para tal ser apoiada.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA**

1. No âmbito do presente protocolo a CLEARGAS pagará à PATROCINADA o montante de 2 eur por cada cliente que esta tenha angariado (premio de angariação) para a CLEARGAS. São clientes angariados todos os clientes que tenham e apresentem o cartão de sócio/bombeiro do PATROCINADO no momento da primeira compra da garrafa de gás.
2. O valor pago assume a forma de donativo.
3. Durante a vigência deste protocolo, adicionalmente funcionários, técnicos e voluntários da entidade PATROCINADA beneficiarão do direito a um desconto adicional de 10% em todos encheimentos de gás.
4. A PATROCINADA enviará para a CLEARGAS a listagem dos beneficiários do desconto adicional.

#### **SEGUNDA**

- 1- A PATROCINADA compromete-se a promover, publicitar e informar os seus associados, funcionários, em todas as suas actividades lúdicas e em todas publicações que realize, os serviços e produtos da CLEARGAS.
- 2- A CLEARGAS fornecerá em quantidade ao seu critério o material publicitário (folhetos), ficheiros informáticos para publicação em suporte impresso ou informático nomeadamente nas suas páginas de redes sociais e de internet.

#### **TERCEIRA**

- 1- A CLEARGAS autoriza à PATROCINADA o uso da imagem para publicitação assim como a PATROCINADA autoriza o uso da sua imagem à CLEARGAS como entidade patrocinadora.
- 2- Cada publicação impressa, informática ou por rádio devem ter a aprovação escrita da outra parte.

#### **QUARTA**

- 1 Qualquer alteração ao presente acordo depende do acordo prévio das partes, dado por escrito e assinado por ambas, dele fazendo parte integrante.
- 2 Para efeitos de qualquer comunicação entre as partes são validas as moradas de sede e os seguintes endereços de e-mail:

CLEARGAS	geral@cleargas.pt
PATROCINADA	geral@bvamarante.pt

**QUINTA**

Este acordo tem início nesta data de 01/01/2020, e é válido pelo período de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos excepto se for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 30 dias por carta registada.

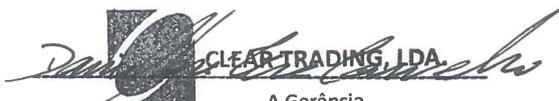
**SEXTA**

- 1- A violação destas obrigações assumidas no presente contrato confere a qualquer das partes o direito à resolução imediata.
- 2- As Partes obrigam-se a contribuir activamente para a realização e sucesso da parceria, no âmbito das suas competências, colaborando de boa fé, de acordo com os objectivos do presente Protocolo

Amarante, 01 de Janeiro 2020

A CLEARGAS

A PATROCINADA



**CLEAR TRADING, LDA.**  
A Gerência  
**Clear**



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
DE AMARANTE**  
Cont. n.º 531 441 670

